

CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO

PARECER CEE Nº 1317/74

Aprovado por Deliberação
em 19/6/74

PROCESSO CEE Nº 1576/73

INTERESSADO - Roque Vicente Trevizan

ASSUNTO - Contratação do Interessado, para exercer as funções de Instrutor da disciplina Álgebra Linear, na Faculdade de Ciências e Letras de Avaré

CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU

RELATOR - Conselheiro Frederico Pimentel Gomes

HISTÓRICO: O Sr. Diretor da Fundação Regional Educacional de Avaré solicita autorização para contratar o Licenciado Roque Vicente Trevizan, como Instrutor da disciplina Álgebra Linear, do seu Departamento de Ciências Exatas.

FUNDAMENTAÇÃO: Licenciado em Matemática pela Faculdade de Filosofia, Ciências e Letras de Jacarezinho (Paraná), o interessado já leciona cálculo Vetorial e Geometria Analítica no curso de Matemática da Fundação Educacional de Avaré, aprovado pelo Parecer CEE nº 740/72. Foi aprovado em uma disciplina de pós-graduação na Escola de Engenharia de São Carlos.

CONCLUSÃO: Favorável à contratação do Licenciado Roque Vicente Trevizan como Instrutor da disciplina Álgebra Linear, do Departamento de Ciências Exatas da Fundação Regional Educacional de Avaré.

São Paulo, 17 de maio de 1974

a) Conselheiro Frederico Pimentel Gomes - Relator

A CÂMARA DO ENSINO DO TERCEIRO GRAU, em sessão realizada nesta data, após discussão e votação, adotou como seu Parecer a conclusão do VOTO do nobre Conselheiro.

Presentes os nobres Conselheiros: Alpínolo Lopes Casali, Frederico Pimentel Gomes, Luiz Ferreira Martins, Oswaldo Aranha Bandeira de Mello, Paulo Nathanael Pereira de Souza, Rivadávia Marques Júnior e Wlademir Pereira.

Sala das Sessões, em 23 de maio de 1974

a) Conselheiro Moacyr Expedito Vaz Guimarães
Presidente